

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano X - Número: MCCXVII de 18 de Março de 2024

DATA: 18/03/2024

### APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: [sec.adm2017@yahoo.com](mailto:sec.adm2017@yahoo.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: \*\*\*.338.943-\*\*

em 18/03/2024 15:59:12

IP com nº: 10.0.0.203

[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=942](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=942)

942

## SUMÁRIO

### ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- DECRETO: 08/2024 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU -CE O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DO CORRENTE ANO.
- DECRETO: 09/2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 29 DE MARÇO DE 2024, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEIS: 930/2024 - ATRIBUI NOME A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE CÍCERO - SEDE DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

- NOMEAÇÃO: 064/2024 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 08/2024

DECRETO Nº08/2024

DE 18 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DO CORRENTE ANO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada a São José do dia 19 de março, feriado estatual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 19 de março de 2024.

**Art. 2º** Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, devem funcionar normalmente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, 18 de março de 2024.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 09/2024

DECRETO Nº 09/2024

DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 29 DE MARÇO DE 2024, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 28 de MARÇO de 2024, na Quinta-feira Santa inicia-se o 'Tríduo Pascal', onde os Cristãos celebram a instituição do Sacramento da Eucaristia, seguida da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus. Nesta data, a Igreja recorda a última ceia de Jesus, quando jantou com os seus apóstolos antes de ser crucificado e morto.

**Art. 2º** - O dia 29 de MARÇO de 2024, data que recai, este ano, a Sexta -Feira da Paixão, é feriado religioso conforme estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.903, de 12 de setembro de 1995.

**Art. 3º** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE, 18 de MARÇO de 2024.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**

Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 930/2024

LEI Nº930/2024

DE 18 DE MARÇO DE 2024

**ATRIBUI NOME A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE CÍCERO - SEDE DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririaçu, faz saber que o presente Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **MARCÍLIO BRAZ DE FREITAS (CÔCA GESSO)** a Rua localizada no bairro Padre Cícero, zona urbana deste Município de acordo com o mapa parte integrante deste projeto.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, e publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, 18 de março de 2024.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 064/2024

## PORTARIA Nº 064/2024.

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE.**

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririáçu.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Seleção do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**CICERO DANILO GOMES** – CPF nº 024.XXX.XXX-90

**FLAVIA TRAJANO FEITOSA** – CPF nº 057.XXX.XXX-01

**JOAO PEDRO SOARES MOURA** – CPF nº 023.XXX.XXX-18

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu -CE, 18 de março de 2024.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jose Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito

**Sebastião Rosivan Leite Barbosa**  
Vice-prefeito

**Francisco Gomes Santana**  
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

**Jhonatan Moraes Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Maria Zelia Feitosa**  
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Maysa Kelly Leite de Lavor**  
Secretaria de Saúde - SAÚDE

**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Casa Civil - CASA CIVIL

**Ricardo Santos Barros**  
Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

**Laercio Nogueira de Araujo**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

**Jose Igor Gomes Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu - PREVCAR

**Pedro Willian Nascimento Ferreira**  
Secretaria de Segurança Pública - SSP

